



PEDIDO DE COMPRA: 000092/2026
EMISSÃO: 13/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: CLAUDIA DE SA KEMPF

OBJETIVO

Execução de Pavimentação asfáltica PMQ e CBUQ nas Ruas Marechal Rondon e Rua Padre José de Anchieta, no município de Independência – RS. REFERENTE AO Plano de Ação: 09032025-085505 / 2025, Emenda Parlamentar: 202590480003-OSMAR TERRA

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica REFERENTE AO Plano de Ação: 09032025-085505 / 2025, Emenda Parlamentar: 202590480003-OSMAR TERRA, sobre vias urbanas com calçamento no município de Independência é de extrema importância para promover melhorias na infraestrutura urbana, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população. As vias atualmente possuem calçamento em pedra irregular, que apresenta desgaste acentuado, deformações e desconforto na trafegabilidade, especialmente para veículos e pedestres. A proposta visa executar reperfilagem com pré-misturado a quente (PMQ) e revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), garantindo maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A intervenção reduzirá os custos de conservação, diminuirá emissão de poeira e ruídos e proporcionará melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Além disso, contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, valorização imobiliária, atração de investimentos e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços no município. Trata-se de uma demanda recorrente da população, que busca por melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução de Pavimentação asfáltica PMQ e CBUQ nas Ruas Marechal Rondon e Rua Padre José de Anchieta, no município de Independência – RS. REFERENTE AO Plano de Ação: 09032025-085505 / 2025, Emenda Parlamentar: 202590480003-OSMAR TERRA

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação asfáltica REFERENTE AO Plano de Ação: 09032025-085505 / 2025, Emenda Parlamentar: 202590480003-OSMAR TERRA, sobre vias urbanas com calçamento no município de Independência é de extrema importância para promover melhorias na infraestrutura urbana, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população. As vias atualmente possuem calçamento em pedra irregular, que apresenta desgaste acentuado, deformações e desconforto na trafegabilidade, especialmente para veículos e pedestres. A proposta visa executar reperfilagem com pré-misturado a quente (PMQ) e revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), garantindo maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A intervenção reduzirá os custos de conservação, diminuirá emissão de poeira e ruídos e proporcionará melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Além disso, contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, valorização imobiliária, atração de investimentos e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços no município. Trata-se de uma demanda recorrente da população, que busca por melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Execução de Pavimentação asfáltica PMQ e CBUQ nas Ruas Marechal Rondon e Rua Padre José de Anchieta, no município de Independência – RS. REFERENTE AO Plano de Ação: 09032025-085505 / 2025, Emenda Parlamentar: 202590480003-OSMAR TERRA

JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A pavimentação asfáltica REFERENTE AO Plano de Ação: 09032025-085505 / 2025, Emenda Parlamentar: 202590480003-OSMAR TERRA, sobre vias urbanas com calçamento no município de Independência é de extrema importância para promover melhorias na infraestrutura urbana, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população. As vias atualmente possuem calçamento em pedra irregular, que apresenta desgaste acentuado, deformações e desconforto na trafegabilidade, especialmente para veículos e pedestres. A proposta visa executar reperfilagem com pré-misturado a quente (PMQ) e revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), garantindo maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A intervenção reduzirá os custos de conservação, diminuirá emissão de poeira e ruídos e proporcionará melhores



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/04/2026

Hora: 09:43:29



condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Além disso, contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, valorização imobiliária, atração de investimentos e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços no município. Trata-se de uma demanda recorrente da população, que busca por melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

PRAZOS

em anexo

| | |
|--|----------------------------|
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 221 | Total do fornecedor |
| 00.360.305/0521-71 | 395.999,59 |

| Lot/Item | Valor Ref | Qtde Min | Qtde Max | Descrição | UN | Valor do item | Total Item |
|----------|------------|----------|----------|--------------------------------|----|---------------|------------|
| 0000/001 | 395.999,59 | 0,00 | 1,00 | 20632 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | UN | 395.999,59 | 395.999,59 |

Dotação: Acesso: 1052 Projeto: 2033 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 395.999,59

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

| Acesso | Projeto | Rubrica | Vinculo | Subvinculo | Total |
|--------|---------|-------------------|---------------------------------|------------|------------|
| 1052 | 2033 | 4490 51 00 00 000 | Transferência Especial da União | 70611 | 395.999,59 |

Total geral dotações R\$ 395.999,59

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica. A contratação é necessária para a pavimentação asfáltica REFERENTE AO Plano de Ação: 09032025-085505 / 2025, Emenda Parlamentar: 202590480003-OSMAR TERRA, sobre vias urbanas com calçamento no município de Independência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 395.999,59. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica.

Os prazos estão em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de pavimentação asfáltica em ruas do município. A modalidade sugerida é concorrência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referencia, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é promover melhorias na infraestrutura urbana, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de pavimentação têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como Usuário/Matricula: ANA PAULA ALF LIMA/2454 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/04/2026

Hora: 09:43:29



comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Descrições em anexo. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para contratação de serviços deverá descrever o cronograma da proposta.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência Em casos de contratação de inexigibilidade descrever aqui por qual motivo foi feita a escolha da empresa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 395.999,59 tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Serviços Urbanos e Trânsito ou pelo setor de compras. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária XXXX

SECRETARIA DE SERVICOS
URBANOS E TRANSITO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 15 de Abril de 2026